



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 79/IX-2º/2007

(Moção Contra a Intolerância)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2007, realizada no dia 26 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Considerando que:

- a) Comemorou-se ontem 33 anos do derrube de uma ditadura fascista que durou quase 50 anos no nosso país, e que obrigou milhares de portugueses a imigrarem;**
- b) A cidadania plena deve ser entendida como o reconhecimento da diferença contra exclusões e discriminações, o multiculturalismo deve ser entendido como a valorização das diferentes identidades, e a solidariedade deve ser um critério de civilização;**
- c) Os cartazes promovidos pelo Partido Nacional Renovador (PNR) e colocados nas últimas semanas na Praça do Marquês de Pombal em Lisboa veiculam uma mensagem de ataque fortíssimo a valores essenciais de cidadania, tolerância e inclusão, constituindo um atentado aos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos;**
- d) A tolerância deve ser entendida como o respeito, aceitação e reconhecimento da diversidade das várias culturas, e não pode apresentar qualquer hesitação face à violação destes valores, devendo manifestar-se intolerante perante qualquer expressão de intolerância racial, étnica ou social.**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 de Abril de 2007, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

EDITAL Nº 79

1. Congratular-se com o 33º aniversário da Revolução de Abril, e saudar todas as iniciativas cidadãs que ocorreram no nosso País com o intuito da sua comemoração, e que promoveram os valores essenciais conquistados na altura, apelando a que continuem a ser uma realidade no futuro.
2. Repudiar qualquer acção que viole os princípios consagrados na Constituição Portuguesa, e conseqüentemente condenar firmemente a mensagem xenófoba preconizada nos cartazes do PNR colocados na Praça do Marquês de Pombal em Lisboa, bem como qualquer iniciativa que promova a intolerância e a discriminação negativa de qualquer cidadão, atitudes contrárias ao espírito do 25 de Abril.
3. Solidarizar-se com todos os cidadãos imigrantes vítimas deste tipo de campanhas, que só servem para acentuar as suas condições de precariedade e ilegalidade, e apoiar todas as medidas que sejam tomadas com vista à plena integração dos imigrantes que vivem e trabalham no nosso país.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Abril de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)